


10

No <sup>am</sup> An. <sup>de</sup> N. de Sylva Como Protector e <sup>do</sup> Me  
 supradito da Capella de n. Sr. da Conceição  
 esta a margem do Rio do Para. N. desta <sup>de</sup> do Sítio  
 e em 17 de Maio de 1814 esta <sup>de</sup> do Sítio  
 de La Contia Servindo de Capella na Capella de S. João  
 Nossa nos Domingos e dias Santos dos <sup>de</sup> do Sítio  
 de Bairro Entre os quaes se obriga em Juiz da  
 Cap. <sup>am</sup> An. de S. do Sítio pagar ao <sup>de</sup> do Sítio  
 Citada de Ouro e fallar de lenda presente sem  
 falta de 50 8<sup>os</sup> de Ouro de lenda; e por <sup>de</sup> do Sítio  
 das quantias for doações ad. Capella e a n. Sr. da  
 ra da Conceição Como consta da Carta junta e por  
 fallar com <sup>de</sup> do Sítio e sem <sup>de</sup> do Sítio  
 rio dos bens do Cabal quem <sup>de</sup> do Sítio  
 do Capella da Capella e a n. Sr. da  
 defunto sem <sup>de</sup> do Sítio  
 dea bem <sup>de</sup> do Sítio

Citados os partes <sup>de</sup> do Sítio  
 Justificas <sup>de</sup> do Sítio  
 Layotto Curador do. Menory <sup>de</sup> do Sítio  
 Justificas <sup>de</sup> do Sítio  
 mandado <sup>de</sup> do Sítio  
 Lenta <sup>de</sup> do Sítio  
 tila <sup>de</sup> do Sítio

José <sup>de</sup> do Sítio  
 da Vila <sup>de</sup> do Sítio  
 de <sup>de</sup> do Sítio



Digo eu Mano assinado   
D. J. Felip de la Fontie Presbitero  
Do Cabido de São Pedro e actual-  
mente Capellão da mais de seis annos  
da Capella de Nossa Sr. da Conceição,  
sua na margem do Para, distrito  
desta Villa de Nossa Sr. da Piedade  
de Pitangui, que eu verdade que  
eu por acrescentar o culto de N.  
Sr. na dita Capella e serviço de ella  
concedo e do de minha propria don-  
dade o estipendio todos os annos  
que eu fizer nella todos estes annos  
atrayados pela parte que for a  
o Defunto Cap. Ant. Pereira  
do Rego que era sua capitanea  
mes o coat coanhado e concedo  
a dita Capella como diz e espero  
e rogo aos seus procuradores  
o Sr. Ant. Ribeiro da Silva e Joze  
das Mariel que poderão cobrar  
para este dito effeito e que o fizessem  
como zelo que elles tem pela  
gloria de Deus e seu culto e pela  
sua Capella e esta deo a

suaviter  
miranda como se fosse governo  
publico e terao cuidado e por  
as ditas effe parais que importa

50

Cincoenta Octavo a juras em

legua para o dho effe e para  
em poyesum terao a ornato

d. Capella sito Eze 11 de

= Novembro de 1739 =

Por  
D. Felipe de la Cruz

Delonela a letra de la Cruz  
e firma de que della es de la Cruz  
de la Cruz de la Cruz de la Cruz  
de la Cruz de la Cruz de la Cruz  
de la Cruz de la Cruz de la Cruz  
de la Cruz de la Cruz de la Cruz  
de la Cruz de la Cruz de la Cruz

Ember de la Cruz

de la Cruz



Inhibeantur... de la villa de...  
 Carada pella de lo...  
 munda que...  
 gen...  
 quem sua vida...  
 do padre...  
 citava de ouro...  
 ad...  
 de...  
 o...  
 sabia...  
 quod...  
 po...  
 Misa...  
 sabia...  
 do...  
 gen...  
 de...  
 ro...  
 e...  
 de...

Bento...

Juiz...  
 da villa...  
 sua...  
 fund...  
 no...  
 wa...  
 m...  
 livro...  
 ca...  
 ou...  
 de...

Cong...  
 p...  
 n...  
 de...



Leguarenda de cinco años para guara  
Sacelias p'ontos may admaney fydome  
vra agum. Adlo fuy ben ofuramim  
Cudo. Santos Evangelios libro lum  
librodaly em que pes. ma m ap de vira  
ey no m'credidad verda de logueben  
vificapugunado. No fuy edeay Dame  
dise nada.

Emgunvado ellety de munda  
pelo bon breudo nuy fuy de lo fuyti:  
Cante que fuda the fyd lida edella  
vada pelo dilo fuy dise ellety de  
munda quecaba pes au vir d'ius que  
e duarudo. Deliged la fontid se  
ajytara bon ede fante. El capis And  
vino. Dinyrad d'ha. adar breyte ludo  
ditada de auro por may por adito  
Revirando. Dite nuy p'ella de  
Nofadunora de bon ay p'ca no para  
Dy. Domingos eda. fante, y que nuy  
fabia de era. perapagat em duro  
Du eme offyty. con hody. Dise que  
obrevando. Padu. Revirando alquy  
Cura adu. rado ay te. Dedito capis  
eyu nuy fante. ludo no guante. ey  
fabia may que omym. Revirando  
por cura de fuy. Dite. ed. ludo. ay  
faldara adite. Misa. Dite. Dite. Dite.  
Mina. Dite. Dite. Dite. Dite. Dite.  
Revirando. adu. ay. per. crito. Dite.  
Revirando. adu. ludo. munda. Dite.  
vada. foy. ay. p'ca. de. ludo. ay. Dite.  
De duro. Dite. ludo. ay. munda. Dite.  
e signa. ludo. ay. p'ca. ay. Dite.  
munda. ludo. ay. p'ca. ay. Dite.  
e signa. ludo. ay. p'ca. ay. Dite.  
fuy. fante. fante. fante. fante.

Lepo. Joseph. P'ois. P'ois.



Termos de Bueluz

Hoje se fez de muy de ou de subro de mil  
centos e setenta e nove annos myda  
villa de Vofa de norada da cidade  
do Pirangué e carayda morada de min  
e Crivá e Adrian e nomeado fizeyde  
teuto Bueluz ad fizeyde e de fizeyde  
pirá Manuel Bueluz e fizeyde de  
terminad e que se fizeyde. E que  
fizeyde termo eu fizeyde de  
Bueluz e Crivá.

CL

Hoje se fez de Cassa de la  
de fizeyde e Curador de  
que se fez e de fizeyde de fizeyde

Legado

Termos de Bueluz

Hoje se fez de muy de ou de subro de  
mil e setenta e nove annos myda  
villa de Vofa de norada da cidade  
do Pirangué e carayda morada  
de fizeyde e de fizeyde Manuel B.  
de fizeyde e de fizeyde Adrian  
de nomeado Bueluz e de fizeyde pello  
de fizeyde e de fizeyde de fizeyde  
de fizeyde e de fizeyde de fizeyde de fizeyde



Em mandado que foy feito e roido em q. do Paria  
de outubro de 1559

A Jigga a Jogo de Ninda May D. Lomba  
Justada de Santa Pola.

Joze Sactano de la f.

Termo de borna

Hoje nove dias do mes de outubro de  
mil e setecientos e cinquenta e nove  
neste villa de Hospedunera de  
la Ciudad de Bitangui e coraja da mo  
rada de min e rivam adiante no  
meado aly me foy foy bernado y  
aue by com aly posto da cabra de  
Caval. De que foy e de termo e  
Joze foy de borna e y erudif.

Termo de vigta

Hoje nove dias do mes de outubro  
de mil e setecientos e nove  
neste villa de Hospedunera  
da Ciudad de Bitangui e coraja da  
morada de min e rivam adiante  
no meado aly foy foy de y foy  
aue by ad aly e de la Manuel  
Ginlo e foy foy de curado  
de y me foy de que foy foy foy  
f

Termos de Juramento de Herança  
de Crivil

CC  
V. do J. Curador de  
Moraes de M. em  
em 9 de outubro de 1739

CC  
S. Juiz dos Orçãos

Não? não duvidar na divida pedida visto  
os docum<sup>to</sup> offerecidos. Um mandara o J. do  
Servido. V. do Litangui em 26 de 8<sup>to</sup> de 1739  
O Juror Parivo, Curador Man. Sinto Sta  
Ouve equivocação? nesta resposta. Em

S. Juiz dos Orçãos

O R. do J. de Felipe de La Contrie, que  
faz a Doação? Sa de ter algum assignado em q.  
Se Heobriquem os Seus applicados na Capella  
do Sara, e se no tal assignado estiver firma  
do defuncto An. S. Se ajudara a Conta  
do q. deveu conforme a esmola q. offerece, aban-  
dondoso, q. o R. do J. ouve recebido con-  
forme a deposição da Cabeça de Casal, e Saven-  
do respeito aos tempos, q. o Capellao. faltou  
na Capellania; e caso q. não? Seja o Sobred assignado,  
Se deve presumir era caridade despendida  
de interesse tanto da p. do R. do J. em Sid



Dizia Misia a aquella Capella, Coma da  
parte do defuncto Odar. He oq. a Inventariante  
declara. Vm. rezolvere oq. for Justica V.  
do Piranguí em 26 de Maio de 1733.

Tutor D. Paulo, Curador Man. D. Sinto Sta

Termo de torna

Hoje vinte e seis dias do mes de outubro  
de mil e setecentos e trinta e tres  
na villa de No. S. de Brada Pinda  
de D. Piranguí e aq. da morada da  
mima e criadas adiante no meado da  
mora da torna do q. se fez a mala  
poda do tutor e curador D. Paulo e  
este termo se fez no dia de outubro  
de treze.

Termo de conclusão.

Logo em dies dia meo e anno na  
da villa de No. S. de Brada Pinda  
de D. Piranguí e aq. da morada da  
de mima e criadas adiante no meado da  
este termo se fez no dia de outubro  
de treze. De quem se fez a mala  
e do termo se fez no dia de outubro  
de treze.

Quinto a Curador Manuel de Albuquerque

4

que fize en el ayuntamiento de San Morito  
de San Pagan de la villa de San Morito  
e de todos los vecinos de ella que desde el  
presente mundo se juntaron a este  
Ayuntamiento de Justicia. Conto el qual se hizo  
en la villa de San Morito a diez y siete dias  
del mes de Mayo de la qual se acordó se  
hiciese un libro de la memoria de cada uno de los  
vecinos de ella para que se pudiese  
pagar y justificar. Conto el qual  
se hizo en la villa de San Morito  
a diez y siete dias del mes de Mayo  
de mil e setecientos e setenta e tres años

1733  
Luzan

Termino de Publicas.

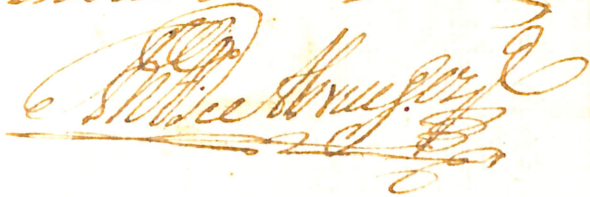
Por el presente es notorio que en el mes de  
noviembre de mil e setecientos e treinta e tres  
años en la villa de San Morito se  
celebró una junta de los vecinos de ella  
de la qual se acordó se hiciese un libro  
de la memoria de cada uno de los  
vecinos de ella para que se pudiese  
pagar y justificar. Conto el qual  
se hizo en la villa de San Morito  
a diez y siete dias del mes de Mayo  
de mil e setecientos e setenta e tres años  
por el qual se acordó se hiciese un libro  
de la memoria de cada uno de los  
vecinos de ella para que se pudiese  
pagar y justificar. Conto el qual  
se hizo en la villa de San Morito  
a diez y siete dias del mes de Mayo  
de mil e setecientos e setenta e tres años

m

m

Acordado en esta junta se mandó que  
se comprase e guardase como se ha  
de ser de lo que se mandó hacer  
en esta junta de San Morito  
en el mes de Mayo de mil e setecientos e  
setenta e tres años. Conto el qual  
se hizo en la villa de San Morito  
a diez y siete dias del mes de Mayo  
de mil e setecientos e setenta e tres años

Antonio de Brinqueimarian. Africano  
Dorador. nella villa de nostra Senhora  
da Piedade de Pitangui e no termo  
da Cidade de Minas que Cito por Cuias Car  
ta de Capitania Antonio Pedro da  
Silva de Alcaal mandou fazer para a fun  
cao de a Justificalam delomuntes  
por onde comto deus ad fundos Ant  
nio e Priva do Rego abluuando Dou  
es e Priva de Rego de a contra no forma  
na forma de a sentença e da Carta de  
Dotullos Pativos Com se dizo de a lico  
para que no termo deuinte e do a lico  
Juntaes delomuntes em se do a lico  
de a lico de a lico de Pitangui de a  
Novembro deintis e yto de mil e lico  
Cento e vinte e nove annos

  
Antonio de Brinqueimarian

D.

3. m.<sup>dos</sup> Caxta  
3. m.<sup>dos</sup> cacahutida 123.7  
Erimoz

4. Catalony 2  
8. m.<sup>dos</sup> 1/2  
3. m.<sup>dos</sup> Caxta 100  
John Lourens 2. Caxta publicas 120  
Ala 180

Erimoz anual  
39140  
4

4. m.<sup>dos</sup> Caxta publicas 1/4 20  
2. Caxta 1/2  
3/4 20

5. Caxta aolunda 60028  
5. Caxta 75011

Agosto 1111